



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 92/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.010695/2019-07

DOCUMENTO SEI Nº 2474087

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU no 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução no 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista o estabelecido no subitem 16.1 do Edital nº 31/2018/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0368132), de 8 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 196, de 10 de outubro de 2018, Seção 3, págs. 83-97; homologado pelo Edital nº 7/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0549747), de 2 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 84, de 3 de maio de 2019, Seção 3, págs. 64-65; prorrogado pela Portaria nº 1399/REIT - CGAB (SEI nº 1996572), de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 134, de 17 de julho de 2023, Seção 1, pág. 30; considerando ainda o Despacho nº 614/2024/REIT - DGP (SEI nº 2474086), **TORNA PÚBLICA** a distribuição de vagas e a convocação dos candidatos.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. Das Vagas:

CARGO	NÍVEL	UNIDADE	QUANT. DE VAGAS
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	Campus Colorado do Oeste	1

2. DA DIVULGAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

2.1. Quadro II – Do(s) Candidato(s) Convocado(s):

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ADRIANO MOREIRA ALVES	13º

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do item 16.2 do Edital nº 31/2018/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0368132), os candidatos relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto a Unidade deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até **3 (três) dias úteis** contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail: dgp@ifro.edu.br.

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

- 3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.
- 3.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).
- 3.6. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 22/11/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2474087** e o código CRC **4345D724**.

ANEXO(S)

EDITAL Nº 92/2024/REIT - DGP/IFRO (SEI Nº 2474087), DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I – OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

(SEI Nº 2474092)